

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 20.12.2019

EXONERA PEDRO PAULO NUNES, Marceneiro, ID Funcional 2837207-7, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle e Produção, símbolo DAI-5, do Serviço de Usina da 12ª Residência de Obras e Conservação Superintendência de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Diretoria de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 02 de dezembro de 2019. Processo nº E-16/002/009382/2019.

EXONERA JOSÉ LUIZ MACHADO DE LIMA, Agente Auxiliar Profissional de Nível Médio, ID Funcional 2841956-1, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Operação e Manutenção, símbolo DAI-5, do Serviço de Usina da 12ª Residência de Obras e Conservação Superintendência de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Diretoria de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 02 de dezembro de 2019. Processo nº E-16/002/009382/2019.

EXONERA MILTON DOS SANTOS CORREA, Agente Administrativo, ID Funcional 2831683-5, do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica, símbolo DAI-5, do Serviço de Conservação da 16ª Residência de Obras e Conservação Superintendência de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Diretoria de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 02 de dezembro de 2019. Processo nº E-16/002/009382/2019.

EXONERA AFONSO JOSÉ FERREIRA, Motorista, ID Funcional 2829994-9, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção, símbolo DAI-5, do Serviço de Conservação da 2ª Residência de Obras e Conservação Superintendência de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Diretoria de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 02 de dezembro de 2019. Processo nº E-16/002/009382/2019.

EXONERA DOLVAIR COUTO DE VASCONCELLOS, Motorista, ID Funcional 2828390-2, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção, símbolo DAI-5, do Serviço de Conservação da 4ª Residência de Obras e Conservação Superintendência de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Diretoria de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 02 de dezembro de 2019. Processo nº E-16/002/009382/2019.

EXONERA HELCIO JORGE MARTINS DE ARAUJO, Motorista, ID Funcional 2830466-7, do cargo em comissão de Chefe da Seção Viária, símbolo DAI-5, do Serviço de Conservação da 9ª Residência de Obras e Conservação Superintendência de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Diretoria de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 02 de dezembro de 2019. Processo nº E-16/002/009382/2019.

EXONERA SERGIO FERRAZ VIANA, Agente Administrativo, ID Funcional 2848462-2, do cargo em comissão de Chefe da Seção Viária, símbolo DAI-5, do Serviço de Conservação da 15ª Residência de Obras e Conservação Superintendência de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Diretoria de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 02 de dezembro de 2019. Processo nº E-16/002/009382/2019.

Id: 2229087

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 20.12.2019

PROC. Nº E-16/002/003062/2019 - **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 042/2019, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER, SOB REGIME DE LOCAÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, A FIM DE AUXILIAR OS TRABALHOS DE DESLOCAMENTO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO DER-RJ, tendo como vencedora a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, que arrematou o lote único no valor global de **R\$ 5.394.200,00** (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

PROC. Nº E-16/002/007555/2019 - **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 007/2019, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE AGREGADOS: PÓ DE PEDRA, PEDRA BRITADA Nº 0, PEDRA BRITADA Nº 01, BRITA CORRIDA E PEDRA BRITADA Nº 04 (RACHÃO), PARA ATENDER A REGIÃO CENTRO-SUL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo como vencedora a empresa **PETRA MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA**, que arrematou o lote único no valor global de **R\$ 18.865.880,00** (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

PROC. Nº E-16/002/007559/2019 - **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 007/2019, cujo objeto consiste nos AQUISIÇÃO DE AGREGADOS: PÓ DE PEDRA, PEDRA BRITADA Nº 0, PEDRA BRITADA Nº 01, BRITA CORRIDA E PEDRA BRITADA Nº 04 (RACHÃO), PARA ATENDER A REGIÃO SUL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo como vencedora a empresa **MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAÍ LTDA**, que arrematou o lote único no valor global de **R\$ 18.859.924,00** (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte quatro reais).

Id: 2229062

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 20.12.2019

PROC. Nº E-16/002/007558/2019 - **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 005/2019, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE AGREGADOS: PÓ DE PEDRA, PEDRA BRITADA Nº 0, PEDRA BRITADA Nº 01, BRITA CORRIDA E PEDRA BRITADA Nº 04 (RACHÃO), PARA ATENDER A REGIÃO NORTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo como vencedora a empresa **PEDREIRA PRONTA ENTREGA LTDA**, que arrematou o lote único no valor global de **R\$ 8.575.131,02** (oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil cento e trinta e um reais e dois centavos).

PROC. Nº E-16/002/007557/2019 - **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 008/2019, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE AGREGADOS: PÓ DE PEDRA, PEDRA BRITADA Nº 0, PEDRA BRITADA Nº 01, BRITA CORRIDA E PEDRA BRITADA Nº 04 (RACHÃO), PARA ATENDER A REGIÃO BAIXADA LITORÂNEA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo como vencedora a **EMPRESA DE MINERAÇÃO MORRO GRANDE LTDA**, que arrematou o lote único no valor global de **R\$ 15.312.645,00** (quinze milhões, trezentos e doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Id: 2229181

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA ISP SEI Nº 3 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNA COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-16/219/000320/2019, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, a seguir relacionados, para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, realizar as atividades de inventário dos bens móveis do acervo patrimonial do Instituto de Segurança Pública.
Wilmar Antonio Cerca Peixoto - ID 5101176-0
Jorge Luiz Monteiro dos Santos - ID 2516454-6
Rosângela Sodré - ID 2025857-7

Art. 2º - A designação da Comissão tem caráter permanente para atuar nos procedimentos de inventário previstos na legislação vigente que trata da gestão de bens móveis do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019

ADRIANA PEREIRA MENDES
Diretora-Presidente

Id: 2229118

Secretaria de Estado da
Casa Civil e Governança

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECCG Nº 74 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

DEFINE O CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI-RJ) NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-12/001/040030/2019,

CONSIDERANDO:

- o caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 46.730, de 09 de agosto de 2019, que autoriza a SECCG a definir o cronograma de implantação do SEI-RJ; e

- o Parágrafo Único do artigo supracitado, que estabelece que a implantação total do sistema deverá estar concluída até o dia 31/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução estabelece o cronograma de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ) nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO Nº SEI-12/207/000604/2019 - AUTORIZO a prorrogação da cessão dos servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública/DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante os termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 30/2017:

Cargo	Nome	CPF	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO
3º SGT PM	ADEMIR MONNERAT MAURA JUNIOR	110.651.597-81	01/01/2020
2º SGT PM	ALANILDO FERNANDES DA SILVA	037.341.207-05	01/01/2020
2º SGT PM	ALEX DUARTE DA SILVA	021.391.447-67	01/01/2020
SUB TEN PM	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA BARBOSA	010.723.387-85	01/01/2020
2º SGT PM	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BRAGA	024.744.777-30	01/01/2020
1º SGT PM	ALEXANDRO DE ARAÚJO	012.897.277-75	01/01/2020
2º SGT PM	ANDERSON CARLOS GOMES DOS SANTOS	078.736.487-88	01/01/2020
SUB TEN PM	ANDRE LUIZ DO ESPÍRITO SANTO MELLO	045.494.157-97	01/01/2020
CB PM	ANDRE LUIZ FERREIRA GONÇALVES	074.464.197-76	01/01/2020
CAP PM	ANTONIO CARLOS FONSECA ANTUNES	124.472.437-82	01/01/2020
CB PM	BRUNO CESAR RODRIGUES	049.547.786-97	01/01/2020
2º SGT PM	CARLOS RENATO BERNARDO	078.505.377-85	01/01/2020
2º SGT PM	CLAUDE WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	077.571.207-80	01/01/2020
2º SGT PM	CLAUDIO JORGE DA SILVA GOMES	024.422.257-60	01/01/2020
CB PM	CRISTIANO ARAÚJO DE CARVALHO	055.868.617-63	01/01/2020
2º SGT PM	DEIVID BATISTA MARTINS	074.372.787-82	01/01/2020
1º SGT PM	ELIAS ABILIO DOS SANTOS	858.279.594-72	01/01/2020
2º SGT PM	EMERSON MIRANDA MARTINS	042.555.247-00	01/01/2020
2º SGT PM	EPAMINONDAS DE JESUS SAMUEL	081.147.467-42	01/01/2020
SUB TEN PM	EVERALDO PINHEIRO	020.360.147-55	01/01/2020
2º SGT PM	FABIANO ALVES PEREIRA	052.536.417-00	01/01/2020
1º SGT PM	FERNANDO DAVID DOS SANTOS	077.578.177-06	01/01/2020
SUB TEN PM	FERNANDO ROSENO PEREIRA	039.714.566-77	01/01/2020
SUB TEN PM	GIULIANO ABREU BOECHAT	074.859.517-18	01/01/2020
1º SGT PM	GLAUCIO BRAGA CARNEIRO	070.949.047-03	01/01/2020
CB PM	HENRIQUE LEMOS DE FIGUEIREDO	055.289.077-48	01/01/2020
SUB TEN PM	JAIRO DOS SANTOS ANDRADE	917.947.147-15	01/01/2020
2º SGT PM	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	070.624.427-39	01/01/2020
3º SGT PM	LEANDRO ANTONIO LATORRACA DE CASTRO	086.711.637-41	01/01/2020
SUB TEN PM	LUCIANO DO NASCIMENTO PINTO	033.431.767-37	01/01/2020
CB PM	LUCIANO SOUTO AUGUSTO	087.128.957-17	01/01/2020
SUB TEN PM	MARCELINO MAGALHÃES NASCIMENTO	868.113.987-87	01/01/2020
1º SGT PM	MARCELO LUIZ ESTORQUE	033.383.427-56	01/01/2020
2º SGT PM	PABLO RODRIGUES DOS SANTOS	037.985.467-89	01/01/2020
SUB TEN PM	PAULO BARROS DE LIMA	014.725.967-30	01/01/2020
SUB TEN PM	PAULO LUIZ DA SILVA RIBEIRO	950.003.217-15	01/01/2020
CB PM	RAFAEL CONCEIÇÃO DE SOUZA	115.097.747-77	01/01/2020
2º SGT PM	RALPH CORRÊA NUNES	083.231.597-42	01/01/2020
CB PM	RENAN CASTRO DE OLIVEIRA	104.917.447-06	01/01/2020
SUB TEN PM	RENATO TEIXEIRA COSME	017.675.537-30	01/01/2020
2º SGT PM	ROBERTO HALAN FARIA CARVALHO	044.566.357-03	01/01/2020
2º SGT PM	ROBERTO ROCHA RODRIGUES JUNIOR	082.369.557-37	01/01/2020
1º SGT PM	ROBSON CORREIA ARAUJO	017.051.787-07	01/01/2020
2º SGT PM	ROBSON FRANCISCO DOS SANTOS	015.811.197-47	01/01/2020
2º SGT PM	RODRIGO DA SILVA PROENÇA	081.633.537-08	01/01/2020
2º SGT PM	ROGERS TRABACK AMORIM DE OLIVEIRA	023.790.707-09	01/01/2020
CB PM	THIAGO JESUS DA SILVA	055.600.007-28	01/01/2020
CB PM	THIAGO TEIXEIRA PAIXÃO	106.542.277-64	01/01/2020
2º SGT PM	UBYRAJARA SANTOS GOMES	073.031.557-67	01/01/2020

Art. 2º - Para fins desse regulamento, considera-se:

I - Atividade meio: atividades sem relação direta com o objetivo principal do órgão ou entidade, mas que servem para viabilizá-las, tais como processos nas temáticas de recursos humanos, aquisições, gestão patrimonial, dentre outros;

II - Atividade fim: aquelas relacionadas às ações necessárias ao desenvolvimento das atividades que motivaram a criação do órgão ou entidade;

III - Sistemas corporativos: sistemas informacionais (softwares) utilizados no desenvolvimento de atividades, meio e/ou fim, dos órgãos.

Art. 3º - A implantação do Sistema Eletrônico de Informações nos órgãos seguirá o seguinte cronograma:

I - 6 de janeiro de 2020: envio, para o órgão central do SEI-RJ, das informações necessárias à implantação do sistema nos órgãos e entidades que ainda não o utilizam;

II - 15 de janeiro de 2020: início da obrigatoriedade do uso do SEI-RJ, para todos os órgãos, para autuação e tramitação de todos os processos administrativos afetos às atividades meio;

III - 31 de janeiro de 2020: data limite para envio para o órgão central dos tipos processuais relativos às atividades fins dos órgãos;

IV - 14 de fevereiro de 2020: data limite para envio, pelos órgãos, dos tipos processuais que possuem sistemas corporativos cujo funcionamento dependa de integração com o SEI-RJ, acompanhado de cronograma estabelecendo a data para finalizar a integração;

V - 31 de março de 2020: início da obrigatoriedade do uso do SEI-RJ para autuação e tramitação de todos os processos administrativos, conforme estabelecido pelo parágrafo único do art. 2º do Decreto Estadual nº 46.730, de 09 de agosto de 2019;

VI - 30 de setembro de 2020: finalização de todas as integrações necessárias ao funcionamento dos sistemas corporativos, conforme integração indicada no inciso IV.

§ 1º - Ofícios e Comunicações Internas deverão seguir a obrigatoriedade e datas indicadas no inciso II deste artigo.

§ 2º - Os órgãos que ainda não utilizam o SEI-RJ deverão preencher a planilha disponível pelo link <http://fazenda.rj.gov.br/sei/sem papel> e encaminhá-la para o endereço eletrônico suportesei@casacivil.rj.gov.br, conforme inciso I deste artigo.

§ 3º - O envio de ofícios para órgãos não usuários do SEI-RJ não dispensa que o mesmo seja elaborado e assinado no sistema, sendo seu envio feito preferencialmente por meio eletrônico.

§ 4º - Caso o tipo processual necessário não esteja disponível no sistema no momento da autuação, o setor deverá informar ao ponto focal do órgão, que solicitará sua inclusão, via SEI, à SECCG/CO-PROC.

Art. 4º - Os processos administrativos autuados fisicamente, até as datas limites estabelecidos no art. 3º, e que venham a ser migrados para o SEI-RJ deverão manter seus números de protocolo gerados pelo UPO.

Art. 5º - Fica autorizado o órgão central do SEI-RJ a tratar eventuais exceções decorrentes de impossibilidades técnicas e resolver casos omissos.

Art. 6º - Com base no § 3º, do art. 1º do Decreto Estadual nº 46.730, de 09 de agosto de 2019, fica revogada a Resolução Conjunta SE-FAZ/SECCG nº 24, de 05 de agosto de 2019.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

Id: 2229307